



**Prefeitura
de Tubarão**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2017

Em razão das impugnações protocolizadas nos autos do processo licitatório acima identificado, decide-se SUSPENDER a sessão de abertura do processo licitatório em questão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação. Publique-se.

Tubarão (SC), 05 de dezembro de 2017.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito